



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 062/2025

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 38/2025

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Edivandro Luiz Tecchio, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 136, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 38/2025** firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, e a empresa **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.476.911/0001-17, assinado em 01/08/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 09/2025, Processo Administrativo nº 23205.010322/2025-22, Projeto “Apoio à implementação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB), com foco no desenvolvimento, estruturação, execução e sistematização das iniciativas de comercialização da agricultura familiar, prioritariamente na região Sul do Brasil”, **o remanejamento de valores entre rubricas**, permanecendo o **valor global** estimado de **R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme segue:

Retirar de:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser reduzido
33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00
Total		R\$ 90.000,00

Acrescentar em:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser acrescido
33.90.14.14	Diárias no País (Servidores)	R\$ 10.000,00
33.90.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)	R\$ 80.000,00
Total		R\$ 90.000,00

Justificativa do Coordenador: “O remanejamento de valores entre rubricas orçamentárias (conforme detalhamento abaixo) se faz necessário devido à própria dinâmica do projeto, que tem como objetivo a promoção de ações de infraestrutura e logística para a realização do Ciclo de Feiras da Agricultura Familiar na região Sul. Considerando que o cronograma dos eventos a serem apoiados e as demandas específicas de cada atividade do Ciclo de Feiras não eram totalmente conhecidos no momento da elaboração do 1º Plano de Trabalho, constatou-se, a partir do oportuno recebimento destas demandas, que o remanejamento de recursos entre rubricas irá possibilitar o maior eficiência de execução durante a vigência do projeto.”

Chapecó, 08 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**
Data: 11/12/2025 15:11:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura